PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – DATA 10/10/2025 – HORÁRIO: 11:00 H

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1432/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: 45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;**
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES.**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 276
Processo nº 4325
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2025 11:35:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**
CNPJ: **45.620.185/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls nº 047
Processo nº 14328
Assinatura
CPL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/10/2025 11:36:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **29107318391**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Fls nº 278
Processo nº 14320
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **291.073.183-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:38 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IURB011025113738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls nº 279
Processo nº 14326
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2025 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 291.073.183-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DD.3CBD.3AC2.B469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

CPF
291.073.183-91

CNPJ
45.620.185/0001-75

Data de Abertura
11/03/2022

Nome Empresarial
45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

Nome Fantasia
TERRARIO FLORICULTURA BDC

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65950-000	RUA BOM JESUS - CHACARA	07
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VILA MARIANO	BARRA DO CORDA	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de suvenires,	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

bijuterias e artesanatos	
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

281
Processo nº 14326
CPL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

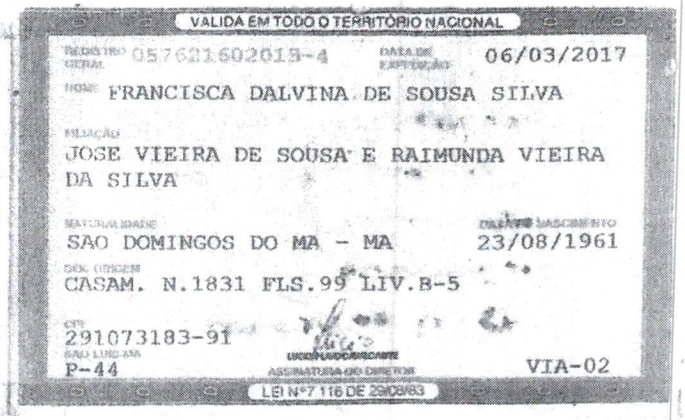
fls. 283
Processo nº 24320
Assinatura
-PJ-


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA05283020

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057621602013-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2017

NOME FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DE SOUSA E RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO MA - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/08/1961

DOC. ORIGEM
CASAM. N.1831 FLS.99 LIV.B-5

CPF 291073183-91

SALU LUNA SVA P-44

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **45.620.185/0001-75** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO **R BOM JESUS - CHACARA**	NÚMERO **07**	COMPLEMENTO ********

CEP **65.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **VILA MARIANO**	MUNICÍPIO **BARRA DO CORDA**	UF **MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **TERRARIOFLORICULTURABDC@GMAIL.COM**	TELEFONE **(99) 8484-2583**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **11:34:54** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 01/10/2025
Hora 10:49:01

Inscrição Municipal:5869 **Situação:** Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 45.620.185/0001-75 **Junta Comercial:**
Nome/Razão Social: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391
Nome Fantasia: TERRARIO FLORICULTURA BDC **Inscrição Estadual:**
Endereço: BOM JESUS , **Nº:** 07 **Complemento:**
Bairro: VILA MARIANO **Telefone:** 9984842583 **Email:**
Município: BARRA DO CORDA / MA **CEP:** 65950000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	45620185000175	FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento: MEI **Simples Nacional:** Nao
Classificação: Comércio **Subsituto Tributário:** Nao
Regime Especial: Isento **Calcula Alvará:** Sim

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4789099	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente	Nao
4729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Nao
4744002	Comercio varejista de madeira e artefatos	Nao
4744004	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nao
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nao
4759801	Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas	Nao
4789001	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00 **Capital Social:** 500.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):** 1.000
Horario de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade

-

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
11/03/2022	/ /			Ativo	ATIVO

Fls nº 286
Processo nº 143220
Assinatura
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.620.185/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.747671-7

Razão Social: 45 620 185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BOM JESUS - CHACARA

Número: 7 **Complemento:**

Bairro: VILA MARIANO

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 84842583

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/10/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA CADASTRAL

Data: 14/03/2022
Hora: 15:10:15
Pág.: 1
Resp.: 114678

Procuração 287 Livro 432 Fls 05 Assinatura CPL

Número Inscrição: 12.747.671-7 **CPF/CNPJ:** 45.620.185/0001-75
Agência Regional: AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA **NIRE:** 21802755914
UFRE: Ufre/Bacabal **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 11/03/2022 16:32:41 **Última Atualização:** 11/03/2022
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMEI **Dta. Inicio:** **Validade:**
Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** **NFe a partir de:**
CTE a partir de: **Motivo NFe:**
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391
Título do Estabelecimento: TERRARIO FLORICULTURA BDC
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO **Data da Constituição:** 11/03/2022
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 5.000,00 **Início Ativ.:** 11/03/2022

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BOM JESUS - CHACARA
Número: 7 **Complemento** **Referência:** PROXIMO A CHACARA DO AMADEUS
Bairro: VILA MARIANO **Município:** BARRA DO CORDA **U.F.:** MA
Telefone: 99-84842583 **Fax:** **E-Mail:** TERRARIOFLORICULTURABDC@GMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65950-000 **Área Utilizada (m2):**

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias:

4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
EMPRESARIO	FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA	29107318391



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CNPJ: 45.620.185/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:29 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **AF49.B38A.B7EA.8954**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls nº 289
Processo nº 44320
Assinatura
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216866/25 **Data da** 18/08/2025 08:49:49

Inscrição Estadual: 127476717 **CPF/CNPJ:** 45620185000175

Razão Social: 45 620 185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA BOM JESUS - CHACARA, 7 CEP: 65950000 - VILA MARIANO

Telefone: (99)84842583 **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2025 08:49:49

Fls nº 090
Processo nº 1432
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076448/25 **Data da** 18/08/2025 08:49:55

Inscrição Estadual: 127476717 **CPF/CNPJ:** 45620185000175

Razão Social: 45 620 185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA BOM JESUS - CHACARA, 7 CEP: 65950000 - VILA MARIANO

Telefone: (99)84842583 **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2025 08:49:55

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

Fls nº 091
Processo nº 011300
Assinatura
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3240/2025

A Secretaria de Planejamento,Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não regis tra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14339

Contribuinte
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391

CPF/CNPJ
45.620.185/0001-75

Logradouro
RUA: BOM JESUS, 07, , CEP - 65950-000

Bairro
VILA MARIANO

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa
Emitida 01/10/2025 10:50:12
Válida até 31/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número V3K46VR

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer

Fls nº 292
Processo nº 14320
Assinatura
CPL

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 1896/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391, inscrito no cadastro municipal de nº 14339, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14339

Contribuinte
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391

CPF/CNPJ
45.620.185/0001-75

Logradouro
RUA: BOM JESUS, 07, , CEP - 65950-000

Bairro
VILA MARIANO

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5869

Inscr Estadual:

Data Encerramento:

Atividade: 4789099 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 10:50:30 do dia 01/10/2025 10:50:30

Válida até 31/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número GH5TELK

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Rua Isaac Martins, nº 371 **000 - Barra do Corda - MA**
CNP **01-17**

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.620.185/0001-75

Razão Social: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391

Endereço: RUA BOM JESUS 07 CHACARA / VILA MARIANO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092607155848965128

Informação obtida em 01/10/2025 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.620.185/0001-75
Certidão nº: 47720599/2025
Expedição: 18/08/2025, às 08:47:46
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.620.185/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

Fls nº 295
Processo nº 2432
Assinatura

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA	**45.620.185/0001-75**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
11/03/2022	**11/03/2022**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
02/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
03/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
04/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
05/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
06/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
07/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
08/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
09/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
10/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
11/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
12/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 81.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 0,00
Receita Bruta Total	R$ 81.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/01/2025 12:13:29

Número do Recibo
02072501403246847
Autenticação
45398.62166.01940.85913

Fls. nº 296
Processo nº 12139
Assinatura
CPL

Ferrario
Floricultura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

(Microempreendedor Individual – MEI)

À
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 049/2025
Objeto: *Fornecimento de materiais de paisagismo*

Eu, FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 45.620.185/0001-75, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), declaro, para os devidos fins, que estou dispensado da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto:

- no art. 26 da Lei Complementar nº 123/2006, que dispensa o MEI da escrituração contábil regular;
- e da Resolução CGSIM nº 140/2018, que determina que o Microempreendedor Individual não está obrigado à manutenção de contabilidade formal.

Declaro, ainda, que mantenho controle simplificado das receitas e despesas, nos termos da legislação aplicável, e apresento anualmente a Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI.

Por fim, afirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.

Barra do Corda – MA, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado digitalmente por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 11:30:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

inscrita no CNPJ nº 45.620.185/0001-75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls. nº 296
Processo nº 1432

Data emissão: 01/10/2025 **Nº da certidão:** 12503426000

Data de validade: 01/12/2025 **Código de Validação:** 3e4fea9c09

NOME: 45 620 185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

CNPJ: 45.620.185/0001-75

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica 45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.620.185/0001-75, sediada na R BOM JESUS - CHACARA, Nº 07, VILA MARIANO, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, forneceu materiais de jardinagem para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento do município de BARRA DO CORDA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 117/2022, de forma satisfatória à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID
1	Grama Esmeralda- (zoysia japonica) em placas, incluindo transporte e descarga, plantio/ colocação com preparação do solo (limpeza e nivelamento)	1.800	Metro
2	Fornecimento de muda Palmeira fênix, medindo aproximadamente com 0,80 cm de tronco	50	Unid.
3	Fornecimento de muda Palmeira real australiana aproximadamente com 1 metro de tronco	50	Unid.
4	Argila expandida para vasos.	200	kg
5	Separador/divisor de grama (com borda) medindo aproximadamente 3mmx100m	200	ROLOS
6	Fornecimento de muda Buxinho aproximadamente com 50 cm de tronco.	30	Unid.
7	Herbicida Kapina Tradicional - seletivo para gramas diversas - 60 ml	30	Litros
8	Fornecimento de muda Pinheiro-de-buda – Podocarpus macrophyllus aproximadamente com 1 metro de tronco.	30	Unid.
9	Fornecimento de muda de Dracena Tricolor, aproximadamente com 0,40 cm de tronco.	30	Unid.
10	Embalagens para mudas 15x25	10.000	UNID
11	Fornecimento de muda Palmeira Imperial aproximadamente com 1,5 de tronco.	5	Unid.
12	Adubo químico NPK (10-10-10)	300	kg

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 05 de maio de 2023.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA:38180669300

Digitally signed by MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA:38180669300
Date: 2023.05.08 11:59:23 -03'00'

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 301
Processo nº 2432
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 486/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391, inscrito no CNPJ nº **45.620.185/0001-75**, com sede à **Rua Bom Jesus - Chácara,** Nº 07, bairro **Vila Mariano** em **Barra do Corda** – MA, neste ato representado pelo Sra FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA inscrito no CPF nº 291.073.183-91, RG nº 057621602015-4, (99) 98484-2583, e-mail: franciscadalvinalic@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 117/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 2.254/2022, Pregão eletrônico nº. 117/2022,** bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado de forma digital por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Dados: 2022.10.17 14:28:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 302 Processo nº 2.254/2022 Assinatura CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº Processo nº Assinatura CPL

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I -O CONTRATANTE, **além das obrigações do termo de referência**, obriga-se a:
a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, **além das obrigacões do termo de referência,** obriga-se a:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.254/2022.**
d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **10 (dez) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min ás 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391 Assinado de forma digital por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391 Dados: 2022.10.17 14:28:32 -03'00'

303
Processo nº 44339
Assinatura
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referencia e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R$ 150.892,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).** Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	UND	V. UNIT	V TOTAL
1	Grama Esmeralda- (zoysia japonica) em placas, incluindo transporte e descarga, plantio/ colocação com preparação do solo (limpeza e nivelamento)	1.800 M²	Metro	23,80	42.840,00
2	Fornecimento de muda Palmeira fênix, medindo aproximadamente com 0,80 cm de tronco	50	Unid.	189,99	9.499,50
3	Fornecimento de muda Palmeira real australiana aproximadamente com 1 metro de tronco	50	Unid.	241,00	12.050,00
4	Argila expandida para vasos.	200	kg	8,80	1.760,00

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA
Assinado de forma digital por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 304
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

5	Separador/divisor de grama (com borda) medindo aproximadamente 3mmx100m	200	Rolos	217,99	43.598,00
6	Fornecimento de muda Buxinho aproximadamente com 50 cm de tronco.	30	Unid.	182,00	5.460,00
7	Herbicida Kapina Tradicional - seletivo para gramas diversas - 60 ml	30	Litros	170,84	5.125,20
8	Fornecimento de muda Pinheiro-de-buda – Podocarpus macrophyllus aproximadamente com 1 metro de tronco.	30	Unid.	56,99	1.709,70
9	Fornecimento de muda de Dracena Tricolor, aproximadamente com 0,40 cm de tronco.	30	Unid.	42,69	1.280,70
10	Embalagens para mudas 15x25	10.000	Unid.	1,02	10.200,00
11	Fornecimento de muda Palmeira Imperial aproximadamente com 1,5 de tronco.	05	Unid.	473,90	2.369,50
12	Adubo químico NPK (10-10-10)	300	kg	50,00	15.000,00
VALOR TOTAL					**150.892,60**

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391 Assinado de forma digital por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391 Dados: 2023.10.17 14:28:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 305
Processo nº 14320
Assinatura
CPL

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021,** será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 117/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA

Fls. nº 306
Processo nº 14329
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3° do art. 8° da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado de forma digital por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Dados: 2022.10.17 14:29:17 -03'00'

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391
CNPJ nº **45.620.185/0001-75**
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 João Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
2 Mirella Rodrigues Firma CPF 614.302.553-21

TE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi – Diretor de Planejamento e Governança. **CPF:** 064.269.289-09. **CONTRATADA: LPK LTDA. CNPJ:** 00.535.560/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL: LEONI PARCIANELLO KILPP. CPF:** 492.350.289-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela **EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R$ 27.997,20 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-43 – MATERIAIS DE USO E CONSUMO. **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2022, **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/2022 – CSL/ EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2022. **São Luís (MA), 17 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato n° **240TP/006/22 PARTES:** Prefeitura Municipal de Anapurus e Empresa EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI *CNPJ:* n° 29.754.950/0001-93. **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e assessoria em licitações e contratos públicos de interesse desta prefeitura municipal. Baseado na lei n° 8.666/93. Com VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/10/2022 ate 05/10/2023 totalizando 12 (doze) meses. **FONTE DE RECURSOS:** 02 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-02 02 00 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO-04 Administração-04 122 Administração Geral-04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES-04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica –FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Aldir Fernando Gatinho Secretario Municipal de Orçamento, pela Contratante o senhor João Batista Pereira dos Santos Junior CPF: 037.945.563-30 como contratado, Anapurus /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 05 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO n.° 090 80101/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.° 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.° 22.964.948/0001-08). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, ESPECIALIZADA EM AÇÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO NA ESFERA JUDICIAL CONTENCIOSA, PARA PROPOR AÇÃO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS EM FACE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL. VALOR MENSAL: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo pago a partir do ingresso das receitas provenientes do recebimento judicial dos valores recuperados de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. VALOR GLOBAL: R$ 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais). DATA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 06 de outubro de 2022; Término: 06 de outubro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA – Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO n° 486/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.254/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022, Contratado: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391, inscrito no CNPJ n° 45.620.185/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.° 06.769.798/0001-17. Valor: R$ 150.892,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 360/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.038/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°. 25/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **PEDRO CAMPELO DA FONSECA.** Valor Global: R$ 139.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA PEDRO CAMPELO DA FONSECA CNPJ N° 31.950.204/0001-17.

EXTRATO DO CONTRATO N° 361/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°. 11/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no município de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **J L P SANTOS EIRELI.** Valor Global: R$ 9,840,00 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – fdo. Mun. Ed. E val. Prof. Da Educação – FUNDEB.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 616/2021-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2022 com término previsto para 05/10/2023. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 291.970,00 (duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.13 – Materiais Médico Hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo 193.591/2022-GCC/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. - **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2022. São Luís (MA), 11 de outubro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2021 – EMAP TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha DO 2º ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2021 – EMAP, referente ao Processo Administrativo nº 0377/2021 – EMAP. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, na condição de CONCEDENTE; e A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.527.341/0001-33, na condição de CONVENENTE. **OBJETO:** O Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2021 – FAPEMA/EMAP por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2022, em conformidade com o que estabelece a Cláusula Sexta – Da Vigência Parágrafo Único do citado Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 04.10.2022. **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12; Pela FAPEMA o Sr. André Luís Silva dos Santos, Presidente da Instituição, inscrito no CPF sob nº 769.677.433-68. **Publique-se. São Luís (MA), 14 de outubro de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 197/2022/PMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Objeto: Aditivar em 25% os itens, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Contratada **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.217.765/0001-55.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2022. Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/10/2022. Anapurus/MA, em 11 de outubro de 2022. Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO,** Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 198/2022/PMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Objeto: Aditivar em 25% os itens, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Contratada **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.217.765/0001-55.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2022. Base legal: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 11/10/2022. Anapurus/MA, em 11 de outubro de 2022. Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO,** Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021 – Processo Inexigibilidade nº. 06/2021. CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.456/0001-93. Objeto** de aditivo: **contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributaria, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N. º 06.769.798/0001-17. Prazo: **terceiro termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, para 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2022.ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E **POSTO MAGNÓLIA LTDA,** com sua matriz, inscrita no CNPJ sob o número 35.123.447/0001-32, e filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 366.397,50 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 118 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Dotação: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1337 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Dotação: 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e POSTO MAGNOLIA LTDA, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 308/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.323.110/0001-55E **POSTO MAGNÓLIA LTDA,** com sua matriz, inscrita no CNPJ sob o número 35.123.447/0001-32, e filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$137.900,00 (centro e trinta e sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura Código da ficha: 480 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0003.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **45.620.185/0001-75**

Razão Social: **45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Endereço:

RUA BOM JESUS - CHACARA, 07 - VILA MARIANO - 65.950-000 - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls nº 310
Processo nº 4132
Assinatura
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.620.185/0001-75**
Razão Social: **45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**31/10/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 291.XXX.XXX-91 Nome: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
Ass: _____

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

Fls nº 31
Processo nº 14320
Assinatura
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
14339	5869	380	31/12/2025

Contribuinte

Nome: **FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391**

CPF/CNPJ: **45.620.185/0001-75**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **TERRARIO FLORICULTURA BDC**

Endereço

Logradouro: **BOM JESUS** Número: **07**

CEP: **65950000**

Complemento:

Bairro: **VILA MARIANO**

Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4789099-Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL	ÁREA COMERCIAL
	1.00 m²

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/25 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2025

Cod. Autenticidade		Data de Abertura
ADOZXQQWIOP	BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25	11/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

Fls. nº 312
Processo nº 14328/25
Assinatura
DPL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4729699 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4744002 - Comercio varejista de madeira e artefatos
4744004 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4759801 - Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas
4789001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Cod. Autenticidade		Data de Abertura
ADOZXQQWIOP	**BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25**	**11/03/2022**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Ferrario
Floricultura

Fls nº 313
Processo nº 1432
Prefeitura
CPL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ: 45.620.185/0001-75, localizada no endereço: R BOM JESUS – CHACARA, VILA MARIANO, N° 07, Barra do Corda/MA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barra do Corda/MA, 09 de outubro de 2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA: 29107318391

Assinado digitalmente por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-09 11:24:39
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CNPJ/MF Nº 45.620.185/0001-75
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CPF: 291.073.183-91

Ferrario
Floricultura

Fls nº 314
Processo nº 14320
Assinatura
CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025

A licitante FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ: 45.620.185/0001-75, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda/MA, 09 de outubro de 2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado digitalmente por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616305000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-09 11:22:20
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CNPJ/MF Nº 45.620.185/0001-75
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CPF: 291.073.183-91

R BOM JESUS – CHACARA, VILA MARIANO, N° 07, Barra do Corda-MA.
TELEFONE: (99) 8484-2583

Ferrario
Floricultura

Fls nº 315
Processo nº 14320
Assinatura
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ: 45.620.185/0001-75:

() Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

(**X**) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.

() Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Barra do Corda/MA, 09 de outubro de 2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado digitalmente por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-09 11:22:42
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CNPJ/MF Nº 45.620.185/0001-75
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CPF: 291.073.183-91

R BOM JESUS – CHACARA, VILA MARIANO, N° 07, Barra do Corda-MA.
TELEFONE: (99) 8484-2583

Ferrario
Floricultura

Fls. nº 316
Processo nº 14326
Assinatura
CPL

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ: 45.620.185/0001-75, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 049/2025 para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de paisagismo, incluindo, mas não se limitando a, mudas de plantas ornamentais (herbáceas, arbustivas e arbóreas), grama em placas/tapetes, e insumos diversos (substratos, material drenante, separadores de grama), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Barra do Corda/MA, 09 de outubro de 2025

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391

Assinado digitalmente por FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-09 11:23:02
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CNPJ/MF Nº 45.620.185/0001-75
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA
CPF: 291.073.183-91

R BOM JESUS – CHACARA, VILA MARIANO, N° 07, Barra do Corda-MA.
TELEFONE: (99) 8484-2583